



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Executiva

## **DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1736 DE 25 DE MAIO DE 2026**

**SUPERVIA – DESARME DE SUBESTAÇÃO  
ENTRE AS ESTAÇÕES DE VILA MILITAR E  
DEODORO, RAMAIS: JAPERI, SANTA  
CRUZ E DEODORO, EM 19/01/2018 - BO  
SV7532018.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E  
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições  
legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº 12/004.129/2018, por  
unanimidade dos Conselheiros votantes,

### **DELIBERA POR:**

**Art. 1º** - Não responsabilizar a Concessionária SUPERVIA pela ocorrência em pauta;

**Art. 2º** - Solicitar que a Concessionária adote metodologia mais robusta na elaboração dos relatórios de  
análise de falhas, de modo a identificar não apenas o sintoma.

**Art. 3º** - Estabelecer protocolos conjuntos de atuação entre a AGETRANSP, CGREE e as Concessionárias  
ou Permissionárias reguladas pela Agência, para aprimoramento e gestão de crises em ocorrências dessa  
natureza.

**Art. 4º** - Determinar à SECEX que realize os procedimentos necessários, visando o arquivamento após o  
trânsito em julgado da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

**VICENTE LOUREIRO**  
Conselheiro Relator

**FERNANDO MORAES**  
Conselheiro

**MURILO LEAL**  
Conselheiro

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente

**Rio de Janeiro, 01 junho de 2026**



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 01/06/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 01/06/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro**, em 01/06/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 02/06/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **133242195** e o código CRC **EC4A07F4**.

Referência: Processo nº E-12/004.129/2018

SEI nº 133242195

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002  
Telefone: 2332-5447 - [www.agetransp.rj.gov.br](http://www.agetransp.rj.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO

ATO DA REITORA  
DE 03.06.2026

NOMEIA em virtude de aprovação em concurso público, obedecidas a ordem de classificação, os candidatos relacionados abaixo, para os cargos de Nível Superior e de Nível Médio, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, constante do Edital publicado no D.O. de 13/05/2025, em vagas decorrentes da Lei nº 4.800 de 29/06/2006. Processo nº SEI-260002/004079/2026.

NOME	CARGO
WALDIR MACEDO FREIRE	Técnico Profissional De Nível Médio - Assistente Administrativo
BÁRBARA RIBEIRO PIMENTA TRINDADE	Técnico Profissional De Nível Superior - Apoio Acadêmico
GIOVANA RODRIGUES VENTURELLI	Técnico Profissional De Nível Médio - Assistente Administrativo
JULLIANE HADDAD BARCELLOS	Técnico Profissional De Nível Médio - Assistente Administrativo
LUIS GUSTAVO REIS KORT KAMP	Técnico Profissional De Nível Superior - Análise De Sistema E Suporte
MARCELO MARTINS SIMAO	Técnico Profissional De Nível Médio - Assistente Administrativo
RAIZZA QUINTANILHA AZEREDO WILLEMEN	Técnico Profissional De Nível Médio - Assistente Administrativo
YURI MACHADO PINTO	Técnico Profissional De Nível Médio - Assistente Administrativo

Id: 2739778

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR

PORTARIA UERJ/HUPE Nº 2586 DE 29 DE MAIO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA  
APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260006/010344/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, para apuração de possíveis irregularidades descritas no processo nº SEI-260006/010344/2026 e na sindicância SEI-260007/003794/2026:

Renato Ferreira e Cunha - Matrícula 36.836-5  
Carla Campos Nascimento - Matrícula 37.006-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

RUI DE TEOFILO E FIGUEIREDO FILHO  
Diretor Geral do HUPE

Id: 273962

Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 02.06.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/009407/2025 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 132009941), **DECIDO** pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/009411/2025 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 131984552), **DECIDO** pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/000434/2026 - **INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (133103697).

PROCESSO Nº SEI-100005/000626/2026 - **INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (13235746).

PROCESSO Nº SEI-100005/000718/2026 - **INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (133125643).

PROCESSO Nº SEI-100005/000723/2026 - **INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (133114960).

PROCESSO Nº SEI-100005/000937/2026 - **INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (133103697).

PROCESSO Nº SEI-100005/002163/2026 - **INDEFIRO** com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (133209201/133263665).

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 07/05/2026  
PÁGINA 38 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 06.05.2026

Onde se lê: Processo SEI-100005/009386/2025...

Leia-se: Processo nº SEI-100005/009389/2025...

D.O. DE 13/05/2026  
PÁGINA 33 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 06.05.2026

Onde se lê: Processo SEI-100005/002981/2023...

Leia-se: Processo nº SEI-100005/005404/2022...

D.O. DE 01/06/2026  
PÁGINA 36 - 1ª COLUNA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 12/09/2024

PROCESSO Nº SEI-100006/001119/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da CONVERGE TELECOM LTDA, CNPJ nº 09.398.731/0001-01, relativa à decisão liminar prolatada nos autos do processo judicial nº 0169285-80.2023.8.19.0001, para que a CONVERGE se abstenesse de retirar os equipamentos essenciais ao funcionamento do sistema de Bondes de Santa Teresa, até que houvesse a conclusão de todos os trâmites administrativos para uma nova contratação, pelo prazo máximo de até 30 (trinta) dias, referente ao mês de dezembro de 2023, em conformidade com o CONTRATO Nº 026/DIPRE/2020, constante no Processo Administrativo nº SEI-100006/001509/2020, no valor de R\$ 1.789,93 (mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme Recibo nº R-22244, emitido em 29/08/2024.

Id: 2739819

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 21/05/2026

EXONERA ARTHUR ERTHAL FRERIE, ID. Funcional nº 43225594, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, com validade a contar da data de 07 de junho de 2026, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP. Processo nº SEI-220008/000711/2023.

Id: 2739659

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 21/05/2026

EXONERA DJALMA ERNESTO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5591066, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com validade a contar da data de 07 de junho de 2026, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001167/2023.

Id: 2739660

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 21/05/2026

EXONERA JOÃO BOSCO DE LIMA, ID Funcional nº 41989945, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com validade a contar da data de 07 de junho de 2026, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP. Processo nº SEI-220008/001188/2023.

Id: 2739661

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 25/05/2026

EXONERA ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA, ID Funcional nº 50129732, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG, com validade a contar da data de 7 de junho de 2026, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000657/2022.

Id: 2739662

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS  
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS  
E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1736  
DE 25 DE MAIO DE 2026

SUPERVIA - DESARME DE SUBESTAÇÃO ENTRE AS ESTAÇÕES DE VILA MILITAR E DEODORO, RAMAIS: JAPERI, SANTA CRUZ E DEODORO, EM 19/01/2018 - BO SV7532018.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-12/004.129/2018, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária SUPERVIA pela ocorrência em pauta;

Art. 2º - Solicitar que a Concessionária adote metodologia mais robusta na elaboração dos relatórios de análise de falhas, de modo a identificar não apenas o sintoma.

Art. 3º - Estabelecer protocolos conjuntos de atuação entre a AGE-TRANSP, CGREE e as Concessionárias ou Permissionárias reguladas pela Agência, para aprimoramento e gestão de crises em ocorrências dessa natureza.

Art. 4º - Determinar à SECEX que realize os procedimentos necessários, visando o arquivamento após o trânsito em julgado da presente decisão.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

VICENTE LOUREIRO  
Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES  
Conselheiro

MURILO LEAL  
Conselheiro

ADOLPHO KONDER  
Conselheiro-Presidente

Id: 2739510

**GESTÃO DOCUMENTAL**

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço

ESG

RJDOC  
Imprensa Oficial  
do Estado do Rio de Janeiro

33 rdcc@ioerj.rj.gov.br  
(21) 2717-6209